

PORTARIA Nº 886/2010

Estabelece o local das sessões de julgamento da Primeira e Segunda Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a partir de 1º de outubro de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 280/2010, que alterou o horário de funcionamento deste Sétimo Regional;

CONSIDERANDO que o horário das sessões de julgamento da Primeira Turma e da Segunda Turma foi adequado ao vertente Ato através da Resolução Administrativa nº 288/2010;

CONSIDERANDO que na adequação acima referida, ambas as Turmas funcionarão, ordinariamente, às segundas-feiras, no horário de 9 às 13 horas, e, extraordinariamente, às quartas-feiras, no mencionado horário;

CONSIDERANDO a impossibilidade de que as sessões de julgamento de ambas as Turmas se mantenham, simultaneamente, na sala de sessões do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar como local das sessões de julgamento da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em caráter provisório, a partir de 1º de outubro de 2010, a sala reservada às sessões de dissídios coletivos deste Tribunal.

Art. 2º Estabelecer que o local das sessões de julgamento da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, também em caráter provisório, a partir de 1º de outubro de 2010, permanecerá na sala de sessões do Tribunal Pleno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal